



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

035

INDICAÇÃO Nº 00026/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a **REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 00114/2023**, datada de 14 de dezembro de 2023, onde **reivindicamos por várias vezes** que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que sejam **ROÇADAS AMBAS AS MARGENS DO ACOSTAMENTO DA ESTRADA VICINAL JESULINO DA CUNHA FROTA, NO TRECHO SITUADO DESDE A MARGINAL PARALELA À RODOVIA FELICIANO SALLES CUNHA ATÉ A DESTILARIA GENERALCO.**

Salientamos que, no momento as margens da Estrada Vicinal Jesulino da Cunha Frota está com o mato muito alto, gerando ainda mais riscos e transtornos aos motoristas que fazem uso desta via, necessitando ser urgentemente roçado.

Salientamos ainda que, o mato alto das margens do acostamento da Estrada Vicinal Jesulino da Cunha Frota já escondeu as placas de sinalização há muito tempo e em alguns trechos já toma parte das pistas. Nestes locais, trafegar pela rodovia se transformou num enorme perigo, pois os carros têm que rodar praticamente sem acostamento e nas curvas com visibilidade.

Salientamos também que, o risco de colisões é enorme, especialmente à noite e em dias de chuva ou neblina e ainda dificulta a saída de um veículo para a marginal da rodovia em eventual pane do veículo.

Salientamos por fim que, reiteramos a presente indicação novamente, tendo em vista não ter obtido sucesso na realização da mesma anteriormente.

Câmara Municipal de General Salgado, 1º de março de 2024.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Subscrito pelos Vereadores:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


MARCO ANTONIO GATO


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA